



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2077, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Referenda o [Ato TST.ASGE.SEGP.GP nº 144, de 29 de abril de 2019](#), praticado pela Presidência do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE:**

Referendar o Ato [TST.ASGE.SEGP.GP nº 144, de 29 de abril de 2019](#), praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

“[ATO TST.ASGE.SEGP.GP Nº 144, DE 29 DE ABRIL DE 2019](#).

Altera o [ATO TST. ASGE.SEGP.GP.nº 280, de 13 de junho de 2018](#), que instituiu o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho, para acrescentar o inciso VIII ao seu art. 5º.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 41, incs. XI e XXXIII, do RITST, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o Plano Estratégico do TST aprovado pela [Resolução Administrativa nº 1.693, de 6/10/2014](#), para o período de 2015 a 2020, no qual consta a ação estratégica “Aperfeiçoar os procedimentos administrativos e cartorários”;

considerando a necessidade de inclusão da Ouvidoria no Sistema de Governança do Tribunal, como forma de contribuir para a consecução dos objetivos institucionais, consoante as atribuições previstas no art. 85 e seguintes do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 5º do [ATO TST.ASGE.SEGP.GP. nº 280, de 13 de junho de 2018](#), para acrescentar-lhe o inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....  
VIII – Ouvidor-Auxiliar”

Art. 2º Republique-se o [ATO TST.ASGE.SEGP.GP. nº 280, de 13 de junho de 2018](#), com a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**